

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 01.932.351/0001-01  
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 - PAJUÇARA / MARACANAÚ - CE  
E-MAIL: mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383-3872  
PROCESSO Nº: 26/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado de **Contratação de Serviços**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de de Manutenção em Banheiro e Depósito da Merenda com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

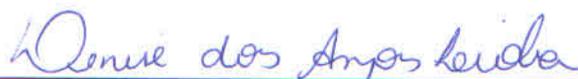
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de Agosto de 2024.



Denise dos Anjos Lioba  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO – A**

Secretaria de  
Educação



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>26/2024</b>					
2	CONSELHO: CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA			3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01	
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: <b>12/08/2024</b>		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA.			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: <b>15/08/2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
Q U A D R O  01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 30 M <sup>2</sup> DE PISO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE COR BRANCA / BANHEIRO E DEPÓSITO.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 04 PILARES DE CONCRETO DE APROXIMADAMENTE 0,90M NA CALÇADA DA ESCOLA.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 PORTAS EM ALUMÍNIO NO BANHEIRO FEMININO COM MEDIDAS 0,60x1,50.	SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 03 VASOS SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO.	SERVIÇO	01		
	05	SERVIÇO DE PINTURA DO BANHEIRO FEMININO COM TINTA ACRILICA COR BRANCA.	SERVIÇO	01		
	06	SERVIÇO DE RETELHAMENTO NO BANHEIRO FEMININO, SALA DO AEE E DEPÓSITO DA MERENDA.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					